

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painei de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 25/01/2023

.....
Servidor: Magali

DECRETO Nº 3941/2023

De 25 de Janeiro de 2023

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CERRO BRANCO.**

IVANCUR SECKLER, Vice-Prefeito em exercício, Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 1º do art. 20, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**”, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, das 09:00hs às 11h:30min, tendo como local o **Centro de Múltiplo Uso “Chico Streck”**, Rua Henrique Hubner, 424 – Centro - Cerro Branco/RS, sob o patrocínio da Prefeitura Municipal de Cerro Branco e coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



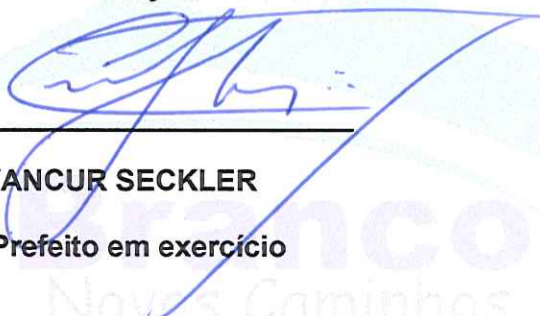
Art. 3º A normatização necessária à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerro Branco.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

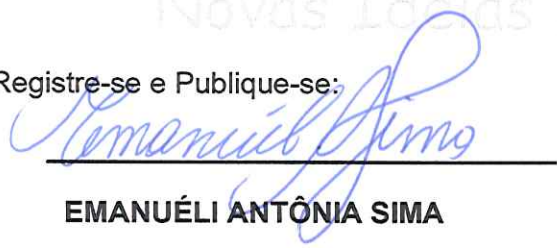
Aos 25 dias do mês de janeiro de 2023.



IVANCUR SECKLER

Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se:



EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA

Secretária Municipal de Administração